



## ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, para

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia visando a Revitalização da estrada de acesso ao Cristo, Mirante e Lanchonete, com fornecimento de material, a ser financiada com recursos do Governo do Estado - Secretaria de estado de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, conforme cópia do convênio nº 117/2010 e serviços de obras e engenharia visando serviços de drenagem, incluso fornecimento de materiais, através do próprio municipal. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 9h 40 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à reabertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Sílvia Carla Rodrigues de Morais, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 9 h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente à Tomada de Preços nº 015/2014, do corrente ano, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia visando a Revitalização da estrada de acesso ao Cristo, Mirante e Lanchonete, com fornecimento de material, a ser financiada com recursos do Governo do Estado – Secretaria de estado de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, conforme cópia do convênio nº 117/2010 e serviços de obras e engenharia visando serviços de drenagem, incluso fornecimento de materiais, através do próprio municipal. Retirou o Edital de reabertura junto à Divisão de Licitações, mediante recolhimento de taxa, a seguinte empresa: 1) JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Entregou os envelopes nº 01 – Habilitação e de n° 02 – Proposta, a empresa: 1) JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (Protocolo nº 12968/2014). Procedendo-se à abertura do envelope de Habilitação, conferido e rubricado pela Comissão e licitante credenciado, Sr. Pedro Vivaldi Neto, engenheiro civil, portador do R.G.nº: 16.131.592 SSP/SP, conforme procuração anexa ao processo, sendo que após análise de rotina verificou-se que a empresa JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA apresentou em cumprimento do item 13.1.1 (Cópia do C.R.C. (Certificado do Registro Cadastral), emitido pela Divisão de Licitação do Município de Socorro, mais os documentos complementares exigidos no edital, mais toda a documentação em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício. Quanto a comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a empresa participante não apresentou nenhum documento, no entanto não houve necessidade da aplicação da referida lei, considerando haver apenas uma participante no certame. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br (CNPJ, Certidão Conjunta, CND do INSS e Simples Nacional), www.cadesp.fazenda.sp.gov.br (Cadastro de Contribuinte de ICMS), <u>www.tst.jus.br</u>; (CND Trabalhista) e <u>www.tjsp.jus.br</u> (Certidão de Falência e Concordata), http://www.creasp.org.br (CREA da empresa e de seus respectivos responsáveis técnicos). www.dividaativa.pge.sp.gov.br (CND estadual). http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm (relação de apenados), confirmando a validade e procedência das mesmas, quanto a certificado do FGTS-CRF o site www.sifge.caixa.gov.br estava indisponível, conforme "print" da página anexo ao processo. Diante do exposto e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada a seguinte empresa:



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



1) JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, situada à Rua Luiz Buglia, nº 51, Bairro Chácara Colina das Palmeiras, cidade de Santo Antônio da Posse, Estado de São Paulo;

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro comunicou sobre a habilitação ao representante da única empresa licitante. Passada a palavra ao licitante presente o mesmo declarou abrir mão de quaisquer recursos ou impugnações da fase de habilitação. Diante ao exposto e considerando que a única empresa participante abriu mão de quaisquer recursos e ou impugnações, deu-se prosseguimento à abertura do envelope de nº 02 – Proposta. Após análise de rotina verificou-se que a proposta apresentada pela empresa JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA estava em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício, inclusive quanto aos valores ofertados que estavam de acordo com a planilha orçamentária, a classificação ficou sendo a seguinte:

1) JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA para o lote 01, pelo valor global de R\$ 461.094,54 (Quatrocentos e sessenta e um mil noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); e para o lote 02, pelo valor global de R\$ 202.917,86 (Duzentos e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total para os 02 (dois lotes) de R\$ 664.012,40 (seiscentos e sessenta e quatro mil doze reais e quarenta centavos)

A Comissão Municipal de Licitações CLASSIFICOU o objeto do presente certame para a empresa: JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA para o lote 01, pelo valor global de R\$ 461.094,54 (Quatrocentos e sessenta e um mil noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); e para o lote 02, pelo valor global de R\$ 202.917,86 (Duzentos e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total para os 02 (dois lotes) de R\$ 664.012,40 (seiscentos e sessenta e quatro mil doze reais e quarenta centavos). Passada a palavra ao licitante presente o mesmo declarou abrir mão de quaisquer recursos e ou impugnações sobre sua classificação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e licitantes presentes. Socorro, 20 de novembro de 2014.

Paulo Reinaldo de Faria Presidente da Comissão Lilian Mantovani Pinto de Toledo Membro da Comissão Silvia Carla Rodrigues de Morais Membro da Comissão

JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA Sr. Pedro Vivaldi Neto R.G.: 16.131.592

www.socorro.sp.gov.br